



PROCESSO N.	186.580-3/2024
PRINCIPAL	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV
INTERESSADA	MARLENE PEREIRA ARAÚJO
ASSUNTO	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
RELATOR	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

## I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro do **Ato n. 770/2024**, disponibilizado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 17/5/2024, que concedeu **aposentadoria voluntária por tempo de contribuição**, com proventos calculados com base na última remuneração, à Sra. **MARLENE PEREIRA ARAÚJO**, inscrita no CPF sob o n. 535.527.091-34, servidora efetiva no cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, C-"009", 30 horas semanais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Cuiabá/MT, contando com 28 (vinte e oito) anos, 10 (dez) meses e 23 (vinte e três) dias de tempo de contribuição.
2. A 5ª Secex elaborou relatório técnico concluindo pelo registro do Ato em epígrafe e pela legalidade da planilha de benefício no valor de R\$ 8.931,73, (oito mil, novecentos e trinta e um reais e setenta e três centavos).
3. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer n. 5.246/2024, da lavra do Procurador de Contas Gustavo Coelho Deschamps, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro do Ato n. 770/2024.
4. É o relatório.

(assinado digitalmente)<sup>1</sup>

**LUIZ HENRIQUE LIMA**

Auditor Substituto de Conselheiro

<sup>1</sup>Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n. 11.419/2006 e Resolução Normativa n. 9/2012 do TCE/MT.

